



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.616/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o servidor **WESLEY DANIEL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 6,2 (seis vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito regular;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **WESLEY DANIEL**, matrícula nº 775131, nomeado em 15.10.2018, para ocupar o cargo de carreira de AGENTE FUNERÁRIO - TANATOPRAXISTA, com lotação na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 24.10.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / julho / 20 24
DE N.º 13073
UMUARAMA 17 / 07 / 20 24
Natalia
MUNICÍPIO DE UMUARAMA